



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 97, de 26/07/2024.

*Aprova a Alteração da Deliberação do Conselho Diretor nº 96, de 24 de junho de 2024 – Altera os planos de ação da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão de Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/GO para o exercício de 2024*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente no **dia 26 de julho de 2024**, na sede do CAU/GO, em modalidade presencial, no uso da competência que lhe confere o **art. 77 e art. 82, § 2º, do Regimento Interno do CAU/GO**, aprovado pela Deliberação Plenária nº 307, de 19 de janeiro de 2024.

### DELIBERA:

- I) Aprova a Alteração da Deliberação do Conselho Diretor nº 96, de 24 de junho de 2024, ficando alterados os planos de ação da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão de Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/GO para o exercício de 2024, conforme documento em anexo.
  
- II) Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 96ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de  
26/07/2024.

**Simone Buiate Brandão**  
–Presidente do CAU/GO–



## 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

### Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
ANDREY A. MAURO		FAVORÁVEL
Anna Carolina Cruz		FAVORÁVEL
CAMILA DIAS		FAVORÁVEL
GIOVANA SANTOS		FAVORÁVEL
FRANCISCA J. F. F. DE MELO		FAVORÁVEL

### Histórico da Votação

Sessão nº: 96

Data: 26/07/2024

**Matéria em Votação:** Aprova a Alteração da Deliberação do Conselho Diretor nº 96, de 24 de junho de 2024 – Altera os planos de ação da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão de Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/GO para o exercício de 2024

**Resultado da Votação:** ( 5 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 5 ) Total

**Ocorrências:**

**Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão